

- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / XVII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Prazo de validade do passaporte eletrónico português (PEP)

Destinatário: Ministra da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A validade dos passaportes eletrónicos portugueses (PEP) tem sido para adultos de 5 anos e no caso de menores com idade inferior a 4 anos de 2 anos.

Entretanto, em julho de 2024 o Governo anunciou um pacote de medidas de simplificação e desburocratização dos serviços, entre as quais destacou o alargamento do prazo de validade do Passaporte Eletrónico Português (PEP) de 5 para 10 anos.

Nesse mesmo momento foi adiantado que o novo prazo de validade entraria em vigor a partir do primeiro trimestre de 2026, com o objetivo de aumentar a conveniência para os cidadãos e estender o atual prazo limitado de 5 anos, que atualmente obriga a renovações frequentes.

Ora, na verdade, estamos no fim do 1º trimestre e até ao momento não se conhecem medidas tendentes à concretização do anunciado objetivo.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicita-se ao Governo, através da Ministra da Justiça, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual o ponto de situação para a concretização do anunciado?
- 2- Vai ou não ser alterada a validade do passaporte e em que data está previsto que se efetue?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2026

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)